
MATRÍCULA SIMULTÂNEA e PEDIDOS PARA ASSISTIR A AULAS

INFORMAÇÃO PARA INSCRIÇÕES

MATRÍCULA SIMULTÂNEA

Os alunos que pretendam matricular-se em disciplinas em atraso (matrícula simultânea) devem:

- Preencher o requerimento, em modelo próprio, à venda na reprografia da escola, e entregá-lo na secretaria até 25 de setembro;
- Procurar as turmas com horário compatível com o seu;
- Se existir mais do que uma turma com horário compatível, devem indicar todas as turmas possíveis, por ordem de preferência;

Se o pedido for deferido, o aluno passa a frequentar as aulas da(s) disciplina(s) com matrícula simultânea a partir do dia seguinte após a regularização da situação, nos serviços administrativos. Caso não regularize a situação neste serviço, uma semana após a data do deferimento, a matrícula simultânea ficará sem efeito.

PEDIDOS PARA ASSISTIR A AULAS

Os alunos que não estão matriculados, nem concluíram o ensino secundário e que pretendam assistir a aulas de disciplinas devem:

- Preencher o requerimento, em modelo próprio, à venda na reprografia da escola, e entregá-lo na secretaria até 25 de setembro.

Se o pedido for deferido, o aluno deve passar a frequentar as aulas dessa(s) disciplina(s) a partir do dia seguinte após a regularização da situação nos serviços administrativos.

Caso não regularize a situação neste serviço, uma semana após a data do deferimento, deixará de poder assistir a essas aulas.

ATENÇÃO:

Não é possível fazer matrícula simultânea em mais do que uma turma.

Os alunos que já concluíram o ensino secundário só poderão fazer melhorias através de exames nacionais, como alunos autopropostos, ou de provas de equivalência à frequência.

A atribuição de vagas depende do número limite de alunos por turma/disciplina e da capacidade das salas.

Não serão aceites pedidos após os prazos estabelecidos.